**LEI Nº 17.742, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

(Projeto de lei nº 66/2022, do Deputado André do Prado - PL)

***Declara o Município de Pariquera-Açu “Capital das Plantas Ornamentais" do Estado de São Paulo***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** É declarado o Município de Pariquera-Açu “Capital das Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo”.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Roberto de Lucena

Secretário de Turismo e Viagens

Natália Resende

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Antonio Julio Junqueira de Queiroz

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 12 de setembro de 2023.